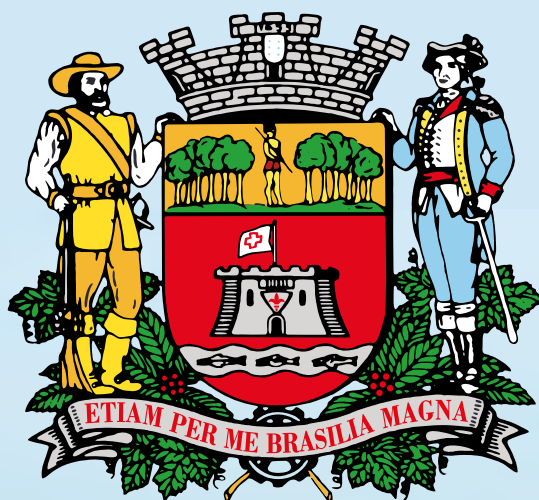


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

21 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5876

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 13
Leis.....	13 a 15
Decretos.....	15 e 16
Portarias.....	17
Ipřejun.....	17
Cijun.....	17
Dae.....	18
Escola de Gestão Pública.....	18
Promoção da Saúde.....	18
Cultura.....	18 a 23
Assistência e Desenvolvimento Social.....	23
Habitação Social.....	23



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 146/2026
OBJETO: RAMIPRILA 10 MG + METOTREXATO 2,5 MG E OUTROS - MJ – RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - METILFENIDATO 54MG, COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 4 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 4 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD. DE SAUDE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 16 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

Item: 20 - INSULINA GLARGINA 100U/ML + LIXISENATIDA 33MCG/ML SOL.INJETA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 19 - LAMOTRIGINA 100 MG CP PARA SUSPENSAO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: NEWMEDIX DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 25 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG DISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: PHOENIX DIST E IMP DE PROD FARM E CORREL LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 25 - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG DISPERSIVEL - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4. do Anexo, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

6 - (58553) PIRACETAM 800MG - COTA PRINCIPAL

6 - (58553) PIRACETAM 800MG - COTA RESERVADA

7 - (59494) MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - COTA PRINCIPAL

7 - (59494) MOMETASONA FUROATO 50MCG/DOSE 18G SPRAY NASAL COM 120 DOSES - COTA RESERVADA

14 - (68230) METOCLOPRAMIDA CLORID 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG - COTA PRINCIPAL

14 - (68230) METOCLOPRAMIDA CLORID 7MG + DIMETICONA 40MG + PEPSINA 50MG - COTA RESERVADA

15 - (80638) LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG - COTA PRINCIPAL

15 - (80638) LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG - COTA RESERVADA

16 - (81347) INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - COTA RESERVADA

19 - (82935) LAMOTRIGINA 100 MG CP PARA SUSPENSAO - COTA RESERVADA

20 - (84203) INSULINA GLARGINA 100U/ML + LIXISENATIDA 33MCG/ML SOL.INJETA - COTA RESERVADA

21 - (130292) INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - COTA PRINCIPAL

21 - (130292) INSULINA LISPRO 25% + PROTAMINA 75% - 100UI/ML CANETA - COTA RESERVADA

23 - (130429) INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML - CANETA APLICADO - COTA PRINCIPAL

23 - (130429) INSULINA LISPRO 50% + PROTAMINA 50% 100UI/ML - CANETA APLICADO - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

4 - (58282) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES) - COTA PRINCIPAL

4 - (58282) POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 15MG + ASSOCIACOES) - COTA RESERVADA

16 - (81347) INSULINA GLARGINA 100 UI/ML + LIXISENATIDA 50 MCG/ML SOLUCAO - COTA PRINCIPAL

19 - (82935) LAMOTRIGINA 100 MG CP PARA SUSPENSAO - COTA PRINCIPAL

20 - (84203) INSULINA GLARGINA 100U/ML + LIXISENATIDA 33MCG/ML SOL.INJETA - COTA PRINCIPAL

25 - (130808) LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG DISPERSIVEL - COTA PRINCIPAL

25 - (130808) LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA CLORIDRATO 25MG DISPERSIVEL - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/09/2026 10:10:06
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/09/2026 11:10:06

Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA em 09/09/2026 10:12:25

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 146/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):

17 - LURASIDONA CLORIDRATO 20 MG - Cota Principal - Marca: DAIICHI SANKYO/LATUDA 20MG CX 30 CPR REV/104540184 - R\$ 4,3100/COMPRIMIDO

17 - LURASIDONA CLORIDRATO 20 MG - Cota Reservada - Marca: DAIICHI SANKYO/LATUDA 20MG CX 30 CPR REV/104540184 - R\$ 4,3100/COMPRIMIDO

ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA - Item(ns):

3 - METILFENIDATO 54MG, COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: METILFENIFATO 54MG / TEVA - R\$ 5,3900/COMPRIMIDO

3 - METILFENIDATO 54MG, COMP. REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: METILFENIFATO 54MG / TEVA - R\$ 5,3900/COMPRIMIDO

12 - ROFLUMILASTE 500MCG - Cota Reservada - Marca: DAXAS 500MG / ASTRAZENECA - R\$ 6,3000/COMPRIMIDO

12 - ROFLUMILASTE 500MCG - Cota Principal - Marca: DAXAS 500MG / ASTRAZENECA - R\$ 6,3000/COMPRIMIDO

ASLI COMERCIAL EIRELI - Item(ns):

10 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG - Cota Reservada - Marca: ACCORD/RMS.:1553700430022 - R\$ 3,8900/COMPRIMIDO

10 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG - Cota Principal - Marca: ACCORD/RMS.:1553700430022 - R\$ 3,8900/COMPRIMIDO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

11 - RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Cota Reservada - Marca: LIBBS - R\$ 1,5000/COMPRIMIDO

11 - RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Cota Principal - Marca: LIBBS - R\$ 1,5000/COMPRIMIDO</



ADMINISTRAÇÃO

18 - LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO 5MG/ML GOTAS - FR 20ML - Cota Reservada - Marca: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A - R\$ 60,8900/FRASCO

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):
2 - METOTREXATO 2,5 MG - Cota Reservada - Marca: BLAU - R\$ 1,0541/COMPRIMIDO
2 - METOTREXATO 2,5 MG - Cota Principal - Marca: BLAU - R\$ 1,0541/COMPRIMIDO
13 - QUETIAPINA 200MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - R\$ 9,4000/COMPRIMIDO
13 - QUETIAPINA 200MG LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA - R\$ 9,4000/COMPRIMIDO

C C IGNACIO FIGUEIREDO ME - Item(ns):
8 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA A ATE ZINCO) - Cota Principal - Marca: LAVITAN DE A Z - R\$ 2,6500/COMPRIMIDO
8 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA A ATE ZINCO) - Cota Reservada - Marca: LAVITAN DE A Z - R\$ 2,6500/COMPRIMIDO

GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns):
1 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Reservada - Marca: NAPRIX 10MG - R\$ 1,7890/COMPRIMIDO
1 - RAMIPRILA 10 MG - Cota Principal - Marca: NAPRIX 10MG - R\$ 1,7890/COMPRIMIDO
5 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 30MG + ASSOCIACOES) - Cota Principal - Marca: VITERGAN ZINCO PL 60CPR - R\$ 3,1700/COMPRIMIDO
5 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (ZINCO 30MG + ASSOCIACOES) - Cota Reservada - Marca: VITERGAN ZINCO PL 60CPR - R\$ 3,1700/COMPRIMIDO
9 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA C 600MG+ZINCO 23,9MG) - Cota Reservada - Marca: STRESSTABS 600MG 30CPS - R\$ 3,1300/COMPRIMIDO
9 - POLIVITAMINICO E POLIMINERAL (VITAMINA C 600MG+ZINCO 23,9MG) - Cota Principal - Marca: STRESSTABS 600MG 30CPS - R\$ 3,1300/COMPRIMIDO
22 - MACROGOL 3350 PO PARA SOLUCAO ORAL 8,5 G - Cota Reservada - Marca: PEG-LAX PO SOLUÇÃO ORAL INFANTIL - R\$ 2,7700/ENVELOPE
22 - MACROGOL 3350 PO PARA SOLUCAO ORAL 8,5 G - Cota Principal - Marca: PEG-LAX PO SOLUÇÃO ORAL INFANTIL - R\$ 2,7700/ENVELOPE

PROVIP DISTRI.HOSPITALAR LTDA - Item(ns):
24 - INSULINA ASPART SOLUCAO INJETAVEL, 100UI/ML - Cota Principal - Marca: NOVORAPID-NOVO NORDISK - R\$ 31,6900/PECA
24 - INSULINA ASPART SOLUCAO INJETAVEL, 100UI/ML - Cota Reservada - Marca: NOVORAPID-NOVO NORDISK - R\$ 31,6900/PECA

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 151/2026
OBJETO: DIGOXINA 0.25MG, METILDOPA 500MG E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - OLEO MINERAL LIQUIDO, FRASCO 100 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 8 - POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - Cota Principal - Motivo: Por deixar de comprovar, via diligência, o exigido nos itens 3.2.5. e 8.2.1 do Anexo do Edital, impossibilitando verificar a compatibilidade da marca ofertada no sistema com o material solicitado.
EMPRESA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 15 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA ME. DECLASSIFICADA,

conforme abaixo:

Item: 15 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP.
DECLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 2 - METILDOPA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 10 - SINVASTATINA 20 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

8 - (24202) POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - COTA PRINCIPAL
8 - (24202) POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2026 14:38:28.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 16/09/2026 15:38:28
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 151/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns):
5 - SODIO, BICARBONATO 8,4%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal
Marca: SAMTEC - R\$ 0,7900/AMPOLA
5 - SODIO, BICARBONATO 8,4%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Marca: SAMTEC - R\$ 0,7900/AMPOLA
9 - MAGNESIO, SULFATO 10%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal
Marca: SAMTEC - R\$ 1,0500/AMPOLA
9 - MAGNESIO, SULFATO 10%, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Marca: SAMTEC - R\$ 1,0500/AMPOLA
12 - SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Principal - Marca: JP - R\$ 4,7200/FRASCO
12 - SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Marca: JP - R\$ 4,7200/FRASCO
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A - Item(ns):
3 - ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. - Cota Principal - Marca: ROVAMICINA 1,5 MUI COM CX C/16 - SANOFI - R\$ 5,1100/COMPRIMIDO
3 - ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I. - Cota Reservada - Marca: ROVAMICINA 1,5 MUI COM CX C/16 - SANOFI - R\$ 5,1100/COMPRIMIDO
CONQUISTA DISTRI DE MEDIC E PROD HOSP LTDA - Item(ns):
2 - METILDOPA 500 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR/REGISTRO ANVISA 1134302090041 - R\$ 0,9299/COMPRIMIDO
2 - METILDOPA 500 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR/REGISTRO ANVISA 1134302090041 - R\$ 0,9299/COMPRIMIDO
PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):
1 - DIGOXINA 0,25 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO/PHARLAB - CX 30 CP/RMS - 1410700590038 - R\$ 0,1670/COMPRIMIDO
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Item(ns):
13 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Principal - Marca: MARCA PROPRIA - R\$ 3,7000/FRASCO
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):
4 - SULFATO FERROSO 125 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Marca: MASFEROL NATULAB FR 30 ML - R\$ 1,0100/FRASCO
MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):
6 - PARACETAMOL 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 15 ML - Cota Principal - Marca: PARACETAMOL - E.M.S S/A - R\$ 0,9999/FRASCO
17 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 120 ML - Cota Principal - Marca: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 6,7500/FRASCO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):
15 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/RISPERIDON 1MG/ML SOL ORAL



ADMINISTRAÇÃO

10FR 10298020 - R\$ 7,5000/FRASCO
15 - RISPERIDONA SOLUCAO ORAL 1 MG/ML, FRASCO 30 ML - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/RISPERIDON 1MG/ML SOL ORAL 10FR 10298020 - R\$ 7,5000/FRASCO
GEMELI MEDICAL LTDA EPP - Item(ns):
1 - DIGOXINA 0,25 MG - Cota Reservada - Marca: DIGOXINA 0,25 MG 30 CPR TEUTO - R\$ 0,1798/COMPRIMIDO
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns):
10 - SINVASTATINA 20 MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO C/150 - SANDOZ - R\$ 0,0580/COMPRIMIDO
ÓCTO FÁRMACO LTDA EPP - Item(ns):
4 - SULFATO FERROSO 125 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Principal - Marca: NATULAB/MASFEROL RMS ISENT - R\$ 0,9199/FRASCO
7 - OLEO MINERAL LIQUIDO, FRASCO 100 ML - Cota Principal - Marca: UNIPHAR/GENERICO FR100ML RMS ISENT - R\$ 3,2798/FRASCO
7 - OLEO MINERAL LIQUIDO, FRASCO 100 ML - Cota Reservada - Marca: UNIPHAR/GENERICO FR100ML RMS ISENT - R\$ 3,2798/FRASCO
10 - SINVASTATINA 20 MG - Cota Principal - Marca: GLOBO/GENERICO 20MG RMS 1053501850062 - R\$ 0,0529/COMPRIMIDO
16 - CALCIO CARBONATO 1250MG(CALCIO 500MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Principal - Marca: BEDALM/OSTEONEO D RMS ISENT - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO
BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA. - Item(ns):
16 - CALCIO CARBONATO 1250MG(CALCIO 500MG) + COLECALCIFEROL 400UI - Cota Reservada - Marca: OSTEONEO D /BEDALM PROD, NOTIFICADO. - R\$ 0,0520/COMPRIMIDO
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):
11 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR CX C/ 500 BL C/ 20 GENERICO | 1057101650050 - R\$ 0,0690/COMPRIMIDO
LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP - Item(ns):
11 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,0759/COMPRIMIDO
13 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Marca: J.P. - R\$ 4,0700/FRASCO
14 - SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Principal - Marca: J.P. - R\$ 4,0099/FRASCO
14 - SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SIST. FECHADO, 250 ML - Cota Reservada - Marca: J.P. - R\$ 4,0099/FRASCO
NQT HOSPITALAR LTDA ME - Item(ns):
6 - PARACETAMOL 200 MG/ML, GOTAS, FRASCO 15 ML - Cota Reservada - Marca: PARACETAMOL - E.M.S S/A - R\$ 1,0990/FRASCO
17 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRS 120 ML - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 6,7660/FRASCO.

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 147/2026
OBJETO: COLAGENO HIDROLISADO 10G, GERMEN DE SOJA EM CAPSULAS E OUTROS - MJ

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FERIDAS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% L-GLUTAMINA POTE DE 150 G A 300 G - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: ATCON ALIMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC.HILURONICO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC.HILURONICO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA

660MG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA 660MG - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - COLAGENO HIDROLISADO 10G - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Anexo I do Edital.

Item: 2 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - DIETA CETOGENICA 4:1 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: C C IGNACIO FIGUEIREDO ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - COLAGENO EM PO (SACHE) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: GS ECONPHARMA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FERIDAS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - DIETA CETOGENICA 4:1 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 6 - DIETA CETOGENICA 4:1 - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: SCIENCE MEDICAL PROD HOSP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC.HILURONICO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 13 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTOBACILUS + BIFIDOBACTERIA + FOS - 6G - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

1 - (68059) COLAGENO HIDROLISADO 10G - COTA RESERVADA
3 - (77236) GERMEN DE SOJA EM CAPSULAS - COTA PRINCIPAL
3 - (77236) GERMEN DE SOJA EM CAPSULAS - COTA RESERVADA
8 - (129836) SUPLEMENTO VITAMINICO COM MAGNESIO, TRIPTOFANO E INOSITOL - COTA PRINCIPAL
8 - (129836) SUPLEMENTO VITAMINICO COM MAGNESIO, TRIPTOFANO E INOSITOL - COTA RESERVADA
12 - (129907) SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINAS, MINERAIS, TRIPTOFANO LICOPENO - COTA PRINCIPAL
12 - (129907) SUPLEMENTO ALIMENTAR VITAMINAS, MINERAIS, TRIPTOFANO LICOPENO - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

1 - (68059) COLAGENO HIDROLISADO 10G - COTA PRINCIPAL
2 - (75140) COLAGENO EM PO (SACHE) - COTA PRINCIPAL
2 - (75140) COLAGENO EM PO (SACHE) - COTA RESERVADA
6 - (81436) DIETA CETOGENICA 4:1 - COTA PRINCIPAL
6 - (81436) DIETA CETOGENICA 4:1 - COTA RESERVADA
7 - (129833) SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC.HILURONICO - COTA PRINCIPAL
7 - (129833) SUPLEMENTO ALIMENTAR COLAGENO HIDROLISADO + AC.HILURONICO - COTA RESERVADA
9 - (129839) SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA 660MG - COTA RESERVADA
10 - (129840) SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% L-GLUTAMINA POTE DE 150 G A 300 G - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2026 14:57:56
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção



ADMINISTRAÇÃO

de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/09/2026 15:57:56

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 147/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA - Item(ns) :

5 - DIETA ENTERAL HIPERCALORICA COM FIBRAS - Cota Principal - Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE REG MS 4.0076.19 - Qtde: 405,00 - Valor Unitário: R\$ 24,30 - Valor Total: R\$ 9.841,50

Valor Total: R\$ 9.841,50

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

13 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTOBACILUS + BIFIDOBACTERIA + FOS - 6G - Cota Principal - Marca: FQM/SIMBIOFLORA - Qtde: 23,00 - Valor Unitário: R\$ 6,80 - Valor Total: R\$ 156,40

13 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTOBACILUS + BIFIDOBACTERIA + FOS - 6G - Cota Reservada - Marca: FQM/SIMBIOFLORA - Qtde: 7,00 - Valor Unitário: R\$ 6,80 - Valor Total: R\$ 47,60

Valor Total: R\$ 204,00

ATCON ALIMENTOS LTDA ME - Item(ns) :

11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COENZIMA Q10 100MG - Cota Principal - Marca: CASA NATUREZA - Qtde: 113,00 - Valor Unitário: R\$ 1,05 - Valor Total: R\$ 118,65

11 - SUPLEMENTO ALIMENTAR COENZIMA Q10 100MG - Cota Reservada - Marca: CASA NATUREZA - Qtde: 37,00 - Valor Unitário: R\$ 1,05 - Valor Total: R\$ 38,85

Valor Total: R\$ 157,50

SCIENCE MEDICAL PROD HOSP LTDA ME - Item(ns) :

4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FERIDAS - Cota Principal - Marca: DYNLAB - NUTRICUR 73G/200ML - Qtde: 27,00 - Valor Unitário: R\$ 51,00 - Valor Total: R\$ 1.377,00

9 - SUPLEMENTO ALIMENTAR OMEGA 3 EPA 990MG E DHA 660MG - Cota Principal - Marca: DYNLAB - SUPER OMEGA 3 - Qtde: 270,00 - Valor Unitário: R\$ 1,12 - Valor Total: R\$ 302,40

10 - SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% L-GLUTAMINA POTE DE 150 G A 300 G - Cota Principal - Marca: DYNLAB - L GLUTAMINA 300G - Qtde: 1125,00 - Valor Unitário: R\$ 0,18 - Valor Total: R\$ 202,50

Valor Total: R\$ 1.881,90

SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA EPP - Item(ns) :

4 - SUPLEMENTO ORAL PARA CICATRIZACAO DE FERIDAS - Cota Reservada - Marca: NOVASOURCE PROLINE 200 ML - NESTLE REG MS 6.5965.0 - Qtde: 9,00 - Valor Unitário: R\$ 55,20 - Valor Total: R\$ 496,80

5 - DIETA ENTERAL HIPERCALORICA COM FIBRAS - Cota Reservada - Marca: ISOSOURCE 1.5 1000 ML TP - NESTLE REG MS - Qtde: 135,00 - Valor Unitário: R\$ 25,00 - Valor Total: R\$ 3.375,00

Valor Total: R\$ 3.871,80

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 145/2026
OBJETO: AZITROMICINA 500MG + DIAZEPAM 10MG E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por

apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: FRAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 1



ADMINISTRAÇÃO

ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 21 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: MEGAHOSP COM DE PROD P/ SAUDE LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: NQT HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: OESTE SUL CIRURGICA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS DESERTOS

17 - (28984) CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

17 - (28984) CURATIVO SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2026 14:56:26.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/09/2026 15:56:26

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 145/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Item(ns) :

11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Principal - Marca: GLOBO/GENÉRICO - R\$ 0,6896/COMPRIMIDO

11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Marca: GLOBO/GENÉRICO - R\$ 0,6896/COMPRIMIDO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Principal - Marca: SANTISA - R\$ 0,0370/COMPRIMIDO

1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Marca: SANTISA - R\$ 0,0370/COMPRIMIDO

3 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 2,1500/COMPRIMIDO

3 - FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 2,1500/COMPRIMIDO

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns) :

4 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1690/COMPRIMIDO

4 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,1690/COMPRIMIDO

13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,2200/COMPRIMIDO

13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R\$ 0,2200/COMPRIMIDO

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

21 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Marca: JP - R\$ 6,7000/FRASCO

21 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Principal - Marca: JP - R\$ 6,7000/FRASCO

PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

15 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Marca: FARMACE / CLORETO DE SODIO / RMS 1108500010037 - R\$ 0,1899/AMPOLA

15 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Principal - Marca: FARMACE / CLORETO DE SODIO / RMS 1108500010037 - R\$ 0,1899/AMPOLA

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - Item(ns) :

23 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Principal - Marca: INDALABOR - R\$ 6,6200/FRASCO

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item(ns) :

8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,2100/COMPRIMIDO

8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R\$ 0,2100/COMPRIMIDO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns) :

14 - VALPROICO, ACIDO 250 MG - Cota Reservada - Marca: ABBOTT/DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL/1055303150079 - R\$ 0,2900/UNIDADE

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - Item(ns) :

14 - VALPROICO, ACIDO 250 MG - Cota Principal - Marca: ABBOTT/DEPAKENE - R\$ 0,2900/UNIDADE

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

24 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETAVEL 3 ML - Cota Principal - Marca: GENEPRO / FRESENIUS KABI BRASIL - CX 50 AMP - R\$ 1,8000/AMPOLA

SUPERMED COM E IMP



ADMINISTRAÇÃO

6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/CETOPROFENO 100MG IV 50FA 1029803200033 - R\$ 3,0000/FRASCO/AMP
6 - CETOPROFENO 100 MG/ML - EV, INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/CETOPROFENO 100MG IV 50FA 1029803200033 - R\$ 3,0000/FRASCO/AMP
9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R\$ 0,1000/COMPRIMIDO
9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R\$ 0,1000/COMPRIMIDO
12 - LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/LEVOZINE 40MG/ML 10FRX20ML 1029805930020 - R\$ 12,1400/FRASCO
12 - LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/LEVOZINE 40MG/ML 10FRX20ML 1029805930020 - R\$ 12,1400/FRASCO
MEGAHOSP COM DE PROD P/ SAUDE LTDA ME - Item(ns) :
7 - FENITOINA 100 MG - Cota Principal - Marca: GENÉRICO TEUTO - R\$ 0,1347/COMPRIMIDO
7 - FENITOINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO TEUTO - R\$ 0,1347/COMPRIMIDO
20 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Principal - Marca: NORTRY TEUTO - R\$ 0,1790/CAPSULA
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns) :
20 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO C/500 - RANBAXY - R\$ 0,1750/CAPSULA
ÓCTO FÁRMACO LTDA EPP - Item(ns) :
19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR PARAMOL RMS ISENTO - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO
19 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Marca: BELFAR PARAMOL RMS ISENTO - R\$ 0,0500/COMPRIMIDO
FRAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :
2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Principal - Marca: GENÉRICO / BIOSINTÉTICA - R\$ 0,2860/COMPRIMIDO
2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO / BIOSINTÉTICA - R\$ 0,2860/COMPRIMIDO
PHOENIX DIST E IMP DE PROD FARM E CORREL LTDA EPP - Item(ns) :
5 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Principal - Marca: DARAPRIM 25 MG / FARMOQUIMICA S/A - R\$ 0,1020/COMPRIMIDO
16 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Principal - Marca: PROLOPA 125 MG HBS / ROCHE S/A - R\$ 1,9700/CAPSULA

BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA. - Item(ns) :
22 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Marca: OSTEONEO 500 PROD.NOTIFICADO ANVISA - R\$ 0,0496/COMPRIMIDO
22 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Marca: OSTEONEO 500 PRODUT. NOTIF. ANVISA - R\$ 0,0496/COMPRIMIDO
OESTE SUL CIRURGICA LTDA EPP - Item(ns) :
18 - SUCCINILCOLINA CLORETO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: UNIAO QUIMICA - R\$ 23,0000/FRASCO/AMP
18 - SUCCINILCOLINA CLORETO 50 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: UNIAO QUIMICA - R\$ 23,0000/FRASCO/AMP
LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP - Item(ns) :
24 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETAVEL 3 ML - Cota Reservada - Marca: UNIAO QUIMICA - R\$ 1,9800/AMPOLA
ACS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA EPP - Item(ns) :
23 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Marca: INDALABOR - R\$ 6,9800/FRASCO
NEWMEDIX DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :
5 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: FARMOQUIMICA - R\$ 0,1000/COMPRIMIDO
16 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Reservada - Marca: ROCHE - R\$ 1,9740/CAPSULA

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 115/2026
OBJETO: ATADURA CREPE, SERINGA DESCARTÁVEL 20ML E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: BLUMEDICA PROD MED E CIRURGICOS LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 5 - EQUIPO DE SORO COM MICROGOTEJADOR - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à isenção de DEHP, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - EQUIPO DE SORO COM MICROGOTEJADOR - Cota Reservada - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à isenção de DEHP, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.



ADMINISTRAÇÃO

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à utilidade do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à utilidade do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 11 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 4 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 11 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme

previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 10 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 11 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: DOCTORMED COMERCIAL LTDA EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP. DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catálogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 4 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol



ADMINISTRAÇÃO

de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS H.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto lícitado.

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto lícitado.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

Item: 7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto lícitado.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto lícitado.

EMPRESA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

do Anexo I, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante à utilidade do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as condições e especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA ME.

DECLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.

INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o documento que comprove a qualificação técnica (atestado de capacidade técnica), desatendendo ao item 8.3.4. do Edital.

ITENS DESERTOS

4 - (4642) SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

4 - (4642) SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - COTA PRINCIPAL

5 - (4662) EQUIPO DE SORO COM MICROGOTEJADOR - COTA PRINCIPAL

5 - (4662) EQUIPO DE SORO COM MICROGOTEJADOR - COTA RESERVADA

11 - (59520) SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - COTA PRINCIPAL

11 - (59520) SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2026 14:34:12
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/09/2026 15:34:12

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 115/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

RIOQUIMICA S.A. - Item(ns):

13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Principal - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 8,00/LITRO

13 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML - Cota Reservada - Marca: RIOQUIMICA - R\$ 8,00/LITRO

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns):

8 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Principal - Marca: KOLPLAST - R\$ 1,55/PECA

8 - ESPECULO VAGINAL DE COLLINS, ESTERIL, COMPRIMENTO 166 MM - Cota Reservada - Marca: KOLPLAST - R\$ 1,55/PECA



ADMINISTRAÇÃO

POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. - Item(ns):

10 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Marca: POLAR FIX - R\$ 4,00/ROLO
10 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Marca: POLAR FIX - R\$ 4,00/ROLO

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns):

6 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 25 X 35CM - Cota Reservada - Marca: ROLL BAG - R\$ 28,72/BOBINA
6 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 25 X 35CM - Cota Principal - Marca: ROLL BAG - R\$ 28,72/BOBINA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 7,90/CAIXA
12 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, 25 X 7,0 - Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 7,90/CAIXA

TETRA FARM IND E COM DE MAT HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):

7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Marca: TEXPHARMA - R\$ 0,35/PACOTE
7 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Marca: TEXPHARMA - R\$ 0,35/PACOTE

BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):

14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Reservada - Marca: BLUE CARE - R\$ 19,27/PACOTE
14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Principal - Marca: BLUE CARE - R\$ 19,27/PACOTE

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item(ns):

2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 8,60/PACOTE
2 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 8,60/PACOTE
3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 17,10/PACOTE
3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 17,10/PACOTE
9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 5,50/PACOTE
9 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: AMED / EDUARDA - R\$ 5,50/PACOTE

CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - Item(ns):

1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Marca: ZYMEBOLD - R\$ 19,90/LITRO
1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Marca: ZYMEBOLD - R\$ 19,90/LITRO

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 153/2026

OBJETO: FLUTICASONA PROPIONATO 250MCG, INSULINA LISPRO 100UI/ML (10ML) E OUTROS - MJ - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - METILFENIDATO 36MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY 120 DOSES - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (9,5MG/24H) 10CM2 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - EMPAGLIFLOZINA 25MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVE, CARPULE 3 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 14 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/APLICACAO) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 19 - EMPAGLIFLOZINA 25MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - METILFENIDATO 36MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 7 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos solicitados via diligência, impossibilitando a avaliação técnica do produto ofertado quanto ao atendimento ao descritivo e às exigências editalícias.

Item: 7 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos solicitados via diligência, impossibilitando a avaliação técnica do produto ofertado quanto ao atendimento ao descritivo e às exigências editalícias.

Item: 8 - RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO (4,6MG/24H) 5CM2 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - METILFENIDATO 40MG (LA) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - METADONA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 15 - RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (9,5MG/24H) 10CM2 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 16 - PIOGLITAZONA 45MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 17 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 18 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 19 - EMPAGLIFLOZINA 25MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL 100 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/09/2026 10:37:04
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/09/2026 11:37:04

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS



ADMINISTRAÇÃO

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 153/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):

2 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - Cota Principal - Marca: HUMALOG 100UI 10ML - ELI LILLY - R\$ 100,7500/FRASCO/AMP
2 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML (10 ML) - Cota Reservada - Marca: HUMALOG 100UI 10ML - ELI LILLY - R\$ 100,7500/FRASCO/AMP
9 - METILFENIDATO 40MG (LA) - Cota Reservada - Marca: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - R\$ 7,9700/COMPRIMIDO
9 - METILFENIDATO 40MG (LA) - Cota Principal - Marca: RITALINA LA 40MG - NOVARTIS - R\$ 7,9700/COMPRIMIDO
13 - ACIDO TIOCTICO 600 MG - Cota Principal - Marca: THIOCTACID 600MG - VIATRIS - R\$ 4,3900/COMPRIMIDO
13 - ACIDO TIOCTICO 600 MG - Cota Reservada - Marca: THIOCTACID 600MG - VIATRIS - R\$ 4,3900/COMPRIMIDO

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):

5 - BRINZOLAMIDA 1%, COLIRIO (5 ML) - Cota Reservada - Marca: NOVARTIS/AZOPT 1% SUSP OFT FRS 5ML/1006811140010 - R\$ 59,9500/FRASCO
5 - BRINZOLAMIDA 1%, COLIRIO (5 ML) - Cota Principal - Marca: NOVARTIS/AZOPT 1% SUSP OFT FRS 5ML/1006811140010 - R\$ 59,9500/FRASCO
6 - METILFENIDATO 36MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: ADIUM/CONSIV 36MG CX 30 CPR LP/1221401250041 - R\$ 4,5000/COMPRIMIDO
6 - METILFENIDATO 36MG - CMP REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: ADIUM/CONSIV 36MG CX 30 CPR LP/1221401250041 - R\$ 4,5000/COMPRIMIDO
12 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY 120 DOSES - Cota Principal - Marca: GLENMARK/SALMETEROL 25MCG+FLUTICASONA 125MCG -GE/1 - R\$ 68,2840/FRASCO
12 - SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125MCG SPRAY 120 DOSES - Cota Reservada - Marca: GLENMARK/SALMETEROL 25MCG+FLUTICASONA 125MCG -GE/1 - R\$ 68,2840/FRASCO

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Item(ns):

10 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL 100 ML - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - R\$ 330,6000/FRASCO
10 - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL 100 ML - Cota Reservada - Marca: EUROFARMA - R\$ 330,6000/FRASCO

FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item(ns):

17 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG - Cota Reservada - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - PRADAXA - R\$ 4,0526/COMPRIMIDO
17 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG - Cota Principal - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - PRADAXA - R\$ 4,0526/COMPRIMIDO
18 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG - Cota Principal - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - PRADAXA - R\$ 4,0526/COMPRIMIDO
18 - ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG - Cota Reservada - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - PRADAXA - R\$ 4,0526/COMPRIMIDO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Item(ns):
7 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDRITINA, SULFATO 400 MG - Cota Principal - Marca: ACHE/ARTROLIVE FR X 90CA 1057302860028 - R\$ 0,8136/COMPRIMIDO
7 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDRITINA, SULFATO 400 MG - Cota Reservada - Marca: ACHE/ARTROLIVE FR X 90CA 1057302860028 - R\$ 0,8136/COMPRIMIDO
ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA - Item(ns):
8 - RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO (4,6MG/24H) 5CM2 - Cota Reservada - Marca: EXELON PATCH 9 MG / UNITED MEDICAL - R\$ 7,8900/UNIDADE
8 - RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO (4,6MG/24H) 5CM2 - Cota Principal - Marca: EXELON PATCH 9 MG / UNITED MEDICAL - R\$ 7,8900/UNIDADE
15 - RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (9,5MG/24H) 10CM2 - Cota Reservada - Marca: EXELON PATCH 18 MG / UNITED MEDICAL - R\$ 9,8500/UNIDADE
15 - RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (9,5MG/24H) 10CM2 - Cota Principal - Marca: EXELON PATCH 18 MG / UNITED MEDICAL - R\$ 9,8500/UNIDADE

FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP - Item(ns):

4 - FENOFIBRATO 250 MG RETARD - Cota Principal - Marca: LIPANON

RETARD C/30 - COSMED - R\$ 2,3200/CAPSULA

4 - FENOFIBRATO 250 MG RETARD - Cota Reservada - Marca: LIPANON RETARD C/30 - COSMED - R\$ 2,3200/CAPSULA

MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA ME - Item(ns):

20 - AFLIBERCEPT 8 MG(114,3 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: EYLIA 114,3 MG/ML SOL. INJ - R\$ 4.647,0000/FRASCO/AMP
20 - AFLIBERCEPT 8 MG(114,3 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL - Cota Principal - Marca: EYLIA 114,3 MG/ML SOL. INJ - R\$ 4.647,0000/FRASCO/AMP

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

1 - FLUTICASONA PROPIONATO 250MCG SPRAY ORAL (COM 60 DOSES) - Cota Reservada - Marca: GLAXOSMITHKLINE - R\$ 93,2100/FRASCO
1 - FLUTICASONA PROPIONATO 250MCG SPRAY ORAL (COM 60 DOSES) - Cota Principal - Marca: GLAXOSMITHKLINE - R\$ 93,2100/FRASCO
16 - PIOGLITAZONA 45MG - Cota Principal - Marca: LIBBS - R\$ 4,8200/COMPRIMIDO
16 - PIOGLITAZONA 45MG - Cota Reservada - Marca: LIBBS - R\$ 4,8200/COMPRIMIDO

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

19 - EMPAGLIFLOZINA 25MG - Cota Principal - Marca: MEDQUIMICA/GENÉRICO - R\$ 2,6409/COMPRIMIDO
19 - EMPAGLIFLOZINA 25MG - Cota Reservada - Marca: MEDQUIMICA/GENÉRICO - R\$ 2,6409/COMPRIMIDO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):

11 - METADONA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/MYTEDOM 10MG COM. - 20 BL. X 10 - RMS 10 - R\$ 1,2200/COMPRIMIDO
11 - METADONA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/MYTEDOM 10MG COM. - 20 BL. X 10 - RMS 10 - R\$ 1,2200/COMPRIMIDO

CM HOSPITALAR S.A - Item(ns):

3 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVE, CARPULE 3 ML - Cota Reservada - Marca: LANTUS 100UI/ML REFIL CARP 3ML/ SANOFI MEDLEY/RMS - R\$ 19,7800/AMPOLA
3 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVE, CARPULE 3 ML - Cota Principal - Marca: LANTUS 100UI/ML REFIL CARP 3ML/ SANOFI MEDLEY/RMS - R\$ 19,7800/AMPOLA
14 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/ APLICACAO) - Cota Reservada - Marca: LANTUS SOLOSTAR 100UI/ ML CARP 3ML SANOFI MEDLEY/RM - R\$ 19,7800/PECA
14 - INSULINA GLARGINA EM CANETA DESCARTAVEL (ATE 80UI/ APLICACAO) - Cota Principal - Marca: LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML CARP 3ML SANOFI MEDLEY/RM - R\$ 19,7800/PECA

FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 27547/2026.

Dispensa de Licitação nº 094/26.

I - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de Infraestrutura de Rede Lógica e acesso à Infovia Municipal no imóvel destinado à instalação conjunta dos Conselhos Tutelares I e II, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021

III - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 46.952,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

V - Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de implantação da infraestrutura de rede lógica no imóvel destinado à instalação conjunta dos Conselhos Tutelares I e II, viabilizando a utilização dos recursos de tecnologia da informação essenciais às suas atividades, conforme solução definida a partir de avaliação prévia do local e do layout dos ambientes, sendo necessária para assegurar o pleno funcionamento dos Conselhos no novo imóvel, com infraestrutura adequada, segurança e eficiência na execução dos serviços.

A escolha e a contratação direta da Companhia de Informática de Jundiá (CIJUN) se justificam com base no Artigo 75, Inciso IX, da Lei Federal Número 14.133/21, pois a CIJUN é uma empresa pública que

ADMINISTRAÇÃO

integra a Administração Pública Municipal, tendo sido criada para esse fim específico (serviços de TIC).

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 32.568/23 (Parágrafo 7º, do artigo 4º), justificamos a não utilização do sistema eletrônico de compras. A contratação visa a continuidade de um serviço já estabelecido, sendo a CIJUN a detentora da solução tecnológica e da hospedagem dos dados. A substituição ou a busca por outro fornecedor via sistema eletrônico implicaria a migração complexa e custosa dos dados, com potencial risco de paralisação ou inconsistência, o que seria desvantajoso para a Administração.

O preço se encontra compatível ao praticado no mercado conforme detalhamento da pesquisa de preço realizada por meio de contratações semelhantes por outros órgãos públicos constantes dos autos do Processo PMJ.27547/2026.

(Rodolfo Brandino da Rosa Pereira)

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

GSMADS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN no valor de R\$ 46.952,00.

Publique-se o respectivo ATO.

(Luciane Aparecida dos Santos Mosca)

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24393/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. VALOR TOTAL R\$ 550,00 OBJETO: SEGURO DE VEÍCULO PELO PERÍODO DE 12 MESES - SMJC DESTINADO SECR. MUN. DE JUSTIÇA E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA Nº 445/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24338/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 43.934.347 EDER COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 43283,40 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLÚTEN, TOUCA DESCARTÁVEL, COM 100 UN E OUTROS - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24339/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA VALOR TOTAL R\$ 7161,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLÚTEN, TOUCA DESCARTÁVEL, COM 100 UN E OUTROS - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026.

LEIS

LEI N.º 10.629, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina “Rua Ibrahim Mohamid Abou Abbas” a Rua 2 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro (Água Doce).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua Ibrahim Mohamid Abou Abbas” a Rua 2 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro, no bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

LEIS



LEI N.º 10.630, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina “Rua Mohamid Abdol Al Abou Abbas” a Rua 1 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro (Água Doce).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua Mohamid Abdol Al Abou Abbas” a Rua 1 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro, no bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente

SAMUEL FERRAZ DUARTE

Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição



LEI N.º 10.631, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina “Rua José Brahemcha” a Rua 17 do loteamento Applausi Villagio Engordadouro (Água Doce).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua José Brahemcha” a Rua 17 no loteamento Applausi Villagio Engordadouro, no bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEIS

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição



LEI N.º 10.632, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o
“Dia do Motoboy” (27 de julho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**Dia do Motoboy**”, a ser celebrado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º. A inclusão do Dia do Motoboy no Calendário Municipal de Eventos tem como objetivos:

- I – reconhecer a importância dos serviços prestados pelos motoboys;
- II – promover a valorização da categoria e a conscientização sobre suas condições de trabalho;
- III – incentivar ações de segurança viária e de responsabilidade no trânsito.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

LEI N.º 10.633, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
Denomina “Rua Sargento Eurydnei Moreira” a Rua 06 do loteamento Bosques do Corrupira (Jardim Celeste).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua Sargento Eurydnei Moreira” a Rua 06 do loteamento Bosques do Corrupira, no bairro Jardim Celeste, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição



LEI N.º 10.634, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Proíbe a publicidade e promoção de jogos de azar online em espaços públicos e determina o bloqueio de acesso a essas plataformas nas redes públicas de internet no município de Jundiaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica proibida a veiculação de publicidade, promoção ou qualquer forma de divulgação de jogos de azar, cassinos virtuais e similares, incluindo plataformas digitais que operem com dinheiro real, em espaços públicos do município de Jundiaí.

Parágrafo único. Entende-se por espaços públicos, para os fins desta lei:

- I – praças, parques, ginásios, quadras e demais equipamentos de lazer e esporte;
- II – terminais de transporte coletivo, pontos de ônibus, estações e abrigos de passageiros;
- III – Unidades Básicas de Saúde – UBSs, escolas e demais prédios públicos;
- IV – mobiliário urbano (bancos, lixeiras, postes, placas, painéis, outdoors e similares);
- V – veículos e equipamentos vinculados ao Poder Público Municipal, direta ou indiretamente.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. O descumprimento desta lei sujeita o infrator às seguintes sanções administrativas, conforme regulamentação:

- I – advertência;
- II – multa, a ser fixada por regulamento, aplicada em dobro em caso de reincidência;
- III – suspensão ou cancelamento de permissão de uso do espaço público, se for o caso.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal



LEIS

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

LEI N.º 10.635, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Canal de Apoio Psicológico e Orientação Jurídica via *WhatsApp* para Mulheres Vítimas de Violência no município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Jundiá, o **Canal de Apoio Psicológico e Orientação Jurídica via *WhatsApp***, destinado ao acolhimento e orientação de mulheres vítimas de violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, em conformidade com a Política Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Rede de Atenção Integral à Mulher.

Art. 2º. O canal funcionará por meio de número exclusivo no aplicativo *WhatsApp*, vinculado à rede municipal de atendimento à mulher, e contará com profissionais ou entidades habilitadas para prestar:

- I** – escuta qualificada e apoio psicológico emergencial;
- II** – orientações jurídicas básicas sobre os direitos da mulher, medidas protetivas e canais formais de denúncia;
- III** – encaminhamentos para atendimento presencial junto ao CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher ou rede de apoio especializada.

Art. 3º. O serviço poderá ser integrado à Rede de Atenção Integral à Mulher, conforme estabelecido no Protocolo da Rede de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência, em articulação com profissionais da rede municipal de assistência social e saúde mental e por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de acolhimento e defensoras dos direitos da mulher.

Art. 4º. O Executivo Municipal poderá regulamentar, por meio de decreto, a forma de funcionamento do canal, incluindo:

- I** – definição de protocolos de atendimento;
- II** – capacitação dos profissionais envolvidos;
- III** – estabelecimento de fluxos de encaminhamento para os serviços da Rede de Atenção Integral à Mulher;
- IV** – garantia de sigilo e confidencialidade das informações compartilhadas pelas usuárias.

Art. 5º. No atendimento presencial, após o preenchimento da ficha de acolhimento, será oferecida à mulher a opção de continuidade do atendimento via *WhatsApp*, respeitando sua escolha e garantindo a continuidade do suporte psicológico e jurídico.

Art. 6º. A Prefeitura poderá realizar campanhas públicas de divulgação do número oficial e do funcionamento do canal nos meios digitais, impressos, ônibus, unidades de saúde, escolas e CRAS.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N.º 36.696, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO N.º 104/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES A SISTEMA INFORMATIZADO PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA. PROCESSO SEI PMJ.0024343/2025. REF. SOLICITAÇÃO 945 - SECR. MUN. DE FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 768.673,33 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.129.0202.2172	GESTÃO DAS AÇÕES DE A R R E C A D A Ç Ã O E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000	PRÓPRIA

R\$	768.673,33
TOTAL.....R\$	768.673,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.123.0202.2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA

R\$	768.673,33
-----	------------

TOTAL.....R\$	768.673,33
---------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A FESTA DAS NAÇÕES QUE OCORRE ANUALMENTE NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SÃO JOSÉ. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0032833/2026. REF. SOLICITAÇÃO 946 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.265.466,68 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.13.392.0194.2174	INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	1.265.466,68
TOTAL.....R\$	1.265.466,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.09.271.0202.2167	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - RGPS
3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS
0000	PRÓPRIA
R\$	1.265.466,68
TOTAL.....R\$	1.265.466,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.698, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO E CONSULTORIA PARA OS PROJETOS DE GASTRONOMIA : DA INSPIRAÇÃO À MESA E PROGRAMA JUNDIAÍ FEITO A MÃO, DA SMAAT, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.027207/2026 REF. SOLICITAÇÃO 947 - SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.957,34 (SESENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2057	FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014
R\$	68.957,34
TOTAL.....R\$	68.957,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 18 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013237/2020, -----

D E S I G N A, como representantes da **COMISSÃO MUNICIPAL** encarregada de acompanhar e supervisionar as atividades decorrentes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, por força do Decreto Estadual nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, para desenvolvimento do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações, GUSTAVO MARTINELLI (CI/RG nº 40.552.***), Prefeito Municipal; CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS (CI/RG nº 25.269.***-*), responsável pelo Projeto no Município; ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI (CI/RG nº 41.244.***-*), titular, e JOSÉ MILTON FRUNGILO (CI/RG nº 6.759.***-*), suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; GIOVANNA GAVROS PALANDRI (CI/RG nº 29.981.***-*), titular, representante do Município na Área da Saúde, e GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO (CI/RG nº 25.969.***-*), titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 104, de 26 de março de 2025, e nº 271, de 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

PORTARIA Nº 244, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 40, de 02 de março de 2026, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VII - Rota da Cerveja Artesanal
Titular: FERNANDO GALVANI, em substituição a *Carlos Bruno de Macedo Fontes*

XX - Comércio:
Titular: SELIU DE OLIVEIRA
Suplente: FLÁVIO MITURU EGUCHI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5855, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
NA PORTARIA Nº 169, DE 01 DE AGOSTO DE 2026

Onde se lê: Grupo SAD 20h I/S

Leia-se: Grupo SAD 20h I/J

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES (CEL) DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 007/2026 - LOTE 2

Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00896/2026

Objeto: Registro de preços por um período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e expansão de infraestrutura de rede de dados (cabeamento estruturado) e rede elétrica de baixa tensão. Os serviços incluem a elaboração de projetos, instalações, desinstalações, remanejamentos e manutenções preventivas e corretivas, visando atender às demandas da CIJUN e de seus clientes, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para o **LOTE 2**, em favor da licitante FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, que ofertou o valor global de R\$1.311.050,00 (um milhão, trezentos e onze mil e cinquenta reais) e submetemos o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 18 de setembro de 2026
Cíntia Brunini Fossa
Presidente da CEL

Maria de Fátima Marchi Brotto
Vice-Presidente da CEL

Henrique Gonçalves
Lara Elen Diogo Meitling
Membros Administrativos da CEL

Alexandre Forti
Renan Ribeiro Bortoluzzi
Membros Técnicos da CEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 007/2026 - LOTE 2

Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00896/2026

Objeto: Registro de preços por um período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção e expansão de infraestrutura de rede de dados (cabeamento estruturado) e rede elétrica de baixa tensão. Os serviços incluem a elaboração de projetos, instalações, desinstalações, remanejamentos e manutenções preventivas e corretivas, visando atender às demandas da CIJUN e de seus clientes, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

À vista dos elementos informativos constantes no presente processo, em especial da decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a licitação em epígrafe, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do certame para o **LOTE 2**, em favor da licitante: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, pelo valor global de R\$1.311.050,00 (um milhão, trezentos e onze mil e cinquenta reais).

Jundiaí, 18 de setembro de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente



DAE

Pregão Eletrônico nº 048/2026
Edital de 16/09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura dos serviços de uso da plataforma MICROSOFT 365 em seus planos Business e Enterprise. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 16/10/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 17 de setembro de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 030/2026
ERRATA

Na edição de nº 5873 de 16 de setembro de 2026 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se:

"Adjudico e Homologo o objeto deste certame a licitante vencedora AUX CONTACT CENTER LTDA, no valor total de R\$ 3.887.994,24 segundo o critério de Menor Preço Global"

Leia-se:

"Adjudico e Homologo o objeto deste certame a licitante vencedora AUX CONTACT CENTER LTDA, no valor total de R\$ 3.998.994,24 segundo o critério de Menor Preço Global"

Jundiá, 17 de setembro de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 1.957-2/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 062 de 20 de junho de 2022, que designou o servidor CARLOS EDUARDO VILELA DE MATOS para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, retroagindo efeitos a 16 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.135/2026

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Nº da licitação: 31/2026

Empenho nº: 168/2026

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP

Contratada: Adriano Rogerio Biffi 15456540851

CNPJ: 41.077.596/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "Atendimento ao Público, Relações Interpessoais e Comunicação não Violenta", com 3 horas de duração.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VLADIMIR CODINHOTO
Diretor-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT Nº 318 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/08/2026

Fica pelo presente a empresa

Autuado: SOLOJET SERVICOS AERONAUTICOS LTDA

CNPJ: 05.533.932/0001-13

Atividade: Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista

CNAE: 33.16-3-01

Processo nº: PMJ. 0008992/2026

Auto de Infração nº I-08.2026.019-de 26/02/2026

Auto de Penalidade de Interdição, de andaime e escadas sem sistema de guarda-corpo e proteção, de nº P-08.2026.039 de 18/06/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, Art. 29 e 30, inciso I e 122, incisos VII e XIX. Associados à: Constituição Federal art. 7º, inciso XXII; Decreto-Lei nº 5.254/1943 art. 157 inciso I c/c art. 200 inciso I e Portaria 3.214/1978, NR-18, itens 18.12.1 alínea "d", NR-35, itens 35.5.2 alínea "b" e 35.6.1.

Ciente de que:

Transcorrido o prazo legal para interposição de recurso administrativo em face do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição – AIP nº P-08.2026.039, de 18/06/2026, sem que tenha sido apresentado recurso, a penalidade aplicada tornou-se definitiva na esfera administrativa.

Com a presente publicação, fica encerrada a tramitação do Processo Administrativo Sanitário 0008992/2026, no âmbito administrativo, quanto à matéria objeto destes autos, sem prejuízo da adoção das providências necessárias ao cumprimento da penalidade aplicada, bem como da realização de nova inspeção e de eventual adoção de outras medidas pela Autoridade Sanitária, caso constatada a permanência ou ocorrência de irregularidades.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

CULTURA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO Nº 01/2026
Edital Nº 04/2026 para realização do "4º Prêmio Jundiá de Literatura – Eixo Publicação de Textos"

Considerando que o MUNICÍPIO, por meio do Concurso nº 01/2026, tem como objetivo fomentar a escrita literária autoral, valorizar escritores residentes no município de Jundiá e de todo o país e promover o intercâmbio entre escritores de diversas vertentes e gerações;

Considerando a necessidade de adequação do cronograma previsto no item 12 do Edital nº 04/2026, em razão da publicação da relação dos selecionados na Imprensa Oficial do Município em 21 de setembro de 2026;

Considerando o disposto no item 8.8 do Edital, que assegura o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia seguinte à publicação na Imprensa Oficial do Município, para a interposição de recurso contra o resultado final;

Decide-se retificar o cronograma do Concurso nº 01/2026 – Edital nº 04/2026, exclusivamente quanto às etapas posteriores à análise e seleção das propostas.

Portanto, o item 12 do Edital passará a vigorar com o seguinte cronograma:

12. CRONOGRAMA

- Lançamento e início do período de inscrições: de 08 de abril até às 23h59 do dia 05 de junho de 2026.
- Habilitação e inabilitação das inscrições: de 08 de junho a 17 de junho de 2026.
- Publicação das inscrições habilitadas e inabilitadas: 19 de junho de 2026.
- Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas e impugnações: de 24 de junho até às 23h59 do dia 26 de junho de 2026.
- Publicação do resultado dos recursos: 01 de julho de 2026.
- Análise e seleção das propostas: de 08 de julho a 05 de setembro de 2026.
- Publicação dos selecionados: 21 de setembro de 2026.
- Prazo de recursos CAT: de 21 de setembro de 2026 até às 23h59 do



CULTURA

dia 23 de setembro de 2026.

- Publicação do resultado dos recursos CAT e do resultado final dos selecionados: 25 de setembro de 2026.
- Cerimônia de premiação: dia 26/09 às 10h na Biblioteca Professor Nelson Foot.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 04/2026. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

(WILLIAM RAMOS)
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO Nº 01/2026 - Edital Nº 04/2026 para realização do "4º Prêmio Jundiaí de Literatura – Eixo Publicação de Textos"
Processo Administrativo SEI Nº 6533/2026;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação dos inscritos habilitados e inabilitados no presente certame, de acordo com a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica – CAT, por força do item 8 do Edital, a saber:

TALENTO MIRIM (8 a 12 anos)	
NOME	POSIÇÃO
Igor Almeida de Lima	1º
Sophia Ayumi Guimarães Higashi	2º
Rebeca Manoel Domingues	3º
Laura Rodrigues Tolgyesi	4º
André de Faria Torres	5º
Kiara Di Gioia Menoncin	
Helena Machado Foelker	
Lorenzo Jungbluth Ciola	
Lavinia dos Santos Ferreira	
Valentina Jungbluth Ciola	
Nina Neves Catalão	
Nina Sprenger Scavone	
Pietra Scalli Camargo	
Sara Hassunuma Braga	
Matheus Silva Lisboa	
Davi Gomes Saraiva Frank	
Marina de Moraes Zorzi	
Vinicius da Silva Souza Spinassi	
Céu Mendes Cardoso	
Laura Nicacio Ribeiro	
Isaac Albuquerque Cano	
Luiza Cabral de Messas Bompadre	
Beatriz Cangussu Silva	
Mel Siqueira Bodruk Teixeira	
Matheus Murbach Bigardi	
Laura Rodrigues Scarparo	
Valentina Kotlevski Zanoni	
Júlia Bortotto Marquesin	
Carolina Soubiê Breternitz	
Gael Franco Taqueda	
Juliana Angelo de Barros	
Felipe Maso Pereira	
PEDRO MONTEIRO TEIXEIRA	
PEDRO ROQUE DE SOUZA	
Vicente Dodi Oliveira	
Hadassa Vitória Mendes Mattos Corrêa Gomes	
Marcela Rinco Brolli	
Laura Martins Pires	
HENRI LISBOA ARANTES	
Matheus Canoletti Lozano	
Felipe Horvat Borrego	
Valentina Ribeiro Jueli	
Daniel Akira Yagura Hortelano	
Lucas Angelini Sarmento	
CATARINA FELIX BERNARDO	
Beatriz Braga Costa	
Davi Miguel Cardoso	
Julia Radeschi Mussolini	
Lorena Navas Ribeiro	
Sofia Isabela Santana cavallieri	
Lis De Oliveira Cunha Dos Santos	
Lucas Soares de Almeida	
Theo Cabral de Messas Bompadre	
Davi Lucas Cavalcanti dos reis	
Bianca Canello de Lima	
Matheus Nagashima Ghelere	
Heitor Oliveira Santos	
Analú Navas Ribeiro	
Simon Yuto Kubotsu	

JOVEM TALENTO (13 a 17 anos)	
NOME	POSIÇÃO
Isabella Franco da Silva	1º
Ana Júlia de Souza Nogueira	2º
Filipe Tomaz de Aquino	3º
Stephany Estela Alves Da Silva	4º
Rafaela Viotti Manganote	5º
Mateus Oliveira Santos	
Vitor Maranhã Rodrigues	
Luan de Souza Dos Santos	
Murilo Guimarães Ravaggi Furquim	
Gabriel Macedo Martins	
Sophia Nascimento Palmeira	
Livia Aparecida Leite Vasconcellos	
Júlia Vitória de Oliveira Bueno	
Maria Thereza Nascimento de Oliveira	
Michele Matos Soares	
Christina Barbara Juventi	
Allana Lino	
Sofia Brusa Molino Silva	
Kathleen Mastrochirico	
Pedro Menezes Duque José	
Lavinia Righi Martins	
Rafael Carnio	
Gabriela Pole Teodoro	
Júlia Gonçalves Rufino	
Hitalló César de Almeida Barbosa	
Poliany Chaves de Souza	
LETICIA TRENTINI SEQUINELO	
Helena Tomasetti Santiago	
Arthur Stefani Tonon	
Emanuele de Cássia Souza Aleixo	
Douglas Teles de Oliveira	
Gabriely de Santana Alves	
Emanuely Cristina de Lima	
Maria Alice Oliveira Hanck	
Manuela Coelho de Freitas	
William Lucas da Silva	
Lucas Esbravatti Prado	
Isac Gomes Mazzocca	
Débora Beatriz de Souza Santos	
Ana Clara Cabral	
Maria Laura Carvalho de Moura	
Maria Eduarda Amorim Nonato de Souza	
Rafaela Saldanha Gonçalves	
Vitor perci carelli leite	
Bruna Fontebasso Izzo	
Brayan Frezzarin Do Nascimento	
Larissa Matiaci Silva	
Gustavo Júlio marques da silva	
Ryan Luis Rodrigues da Silva	
Manuela Esteves Kuhl	
Vitor Paulielo Galvão de França Asturiano Moretti	
Leonardo Teixeira Ravelli	
Gabriel Oliveira da Silva	
Arthur Cesar Candido de Almeida	
Mirella Archanjo Montrezol	
Rafael Soutack Pontes	
Leonardo Silva Bonani	
Eloah Cristine Arruda Souza	
Dyoice Diana Souza Teixeira	
Nicolas Dias Batista	
Gabrielle dos Santos	
Juliana Gonçalves Lima	
Rayssa Alves Marra	
Olivia Lopes Joly	
Miguel Marques Schmitz	
GUILHERME GAGLIARDI MATOS	
Isabely Lima Silva	
Rafael Lopes de Oliveira	
Gabriel Henrique Silva	
Livia De Moura Tavares	
Bárbara Brusa Molino Silva	
Wellyngton Thierry dos santos	
Natan Pereira Romancini	
Milena Kury Trindade	
Julia Saiury Dos Santos	
Anna Carolina Ferreira Lima	
Julia Nunes Egeia	
Miguel de Rossi	
Natália Pieve de Almeida Carraro	
Gustavo de Lima Costa	
Vitória de Araújo Kishimoto	
Beatriz de Sá Albanez	
Melina Matias Viana	



CULTURA

Felipe Abreu	
Alice Martins Pires	
Livia de Carvalho Amaral	
Sabrina Cristiny Pereira Silva	
Victória da Silva Leite	
Geovana Vitória de Oliveira Bueno	
Rafaela dos Santos Melo	
Raphael Machado Barboza	
Matheus Lucas Ferreira Sales	
Tiago Emanuel Torres	
Clara de Faria Torres	
Maria Eduarda Leão Vasconcelos	
Clara Betiol Blagay	
Ana Martins dos Santos	
Elias Kerche Longo Martins dos Santos	
Júlio Vieira Silva	
Murillo Martins de Paiva	
Marina Gonçalves Messias	
Julia Dionisio Cunha	
Alícia Souza Nogueira	
Sofia Isabelle Andrade de Castro	
Paulo Otávio buci fontana	
Júlia Veiga Figueiredo	
Samuel Gomes Pereira	
João Carlos Fontana Barroso	
Ana Carolina Ribeiro da Silva	
Natalia Mölk	
Ysmael Sanches dos Santos	
Amanda Ryanna Ruiz dos Anjos	
Clara de Carvalho Bertolo Queiroz	
João Scomparim Cardozo	
Nawene Vitória do Nascimento Matias	
Felipe Antonio de Oliveira	
Ana Carolina Yee	
Nicolas Zaine Azzis	
Heloisa Moraes	
Kimberly Emanuely Carvalho Silva	
Fernando Almeida Felicioni	
Caroline Araujo da Gama	
Bianca Soares Silva	
Brenda Araujo da Silva	
Felipe Costa Salino	
Ryan de Souza Rodrigues	
Gabriela Carpinedo Das Neves Nunes	
Julia Pinheiro dos Reis	
Gabriel Silva Lisboa	
Isabella Fernanda Forte da Silva	
Guilherme Marques Roseiro Souza	
Júlia Miranda Guaraldi	
Ana Clara Lisboa Rodrigues	
Beatriz da Silva Moreira	
Rhiana Carolina de Bastos Longato	
Laura Camile Beraldo Schincariol	
Eduarda Martins Resende	
Sara de Moraes Mesquita	
Matheus José da Silva	
Lennify Dandy Joshua Joseph	
Felipe Marchiori Machado	
Willian Ricardo Reis Nogueira	
Michael Romario Farias Pinheiro	
Davi dos santos de Moraes	
Pietro Biliatto da Silva Cavallari	
Isabella Ferraz Caun	
Laura Araujo Oliveira	
Lorena Csank Ribeiro	
Isabelle Della Nina Panico	
Isabella Perroud dos Santos	
Murilo dos Santos Satim	
Vitor cauã almeida moura	
Vitor Carnio	
Ana Luiza Oriente	
Isabela Rodrigues	

Filipe Ribeiro Neto	
ABEL FERREIRA LOPES FILHO	
Josiano Saulo Diniz	
Anderson Antonio Pugliero	
Claudio Nei Eugenio Da Luz	
Patrick André de Amorim Lima	
Henrique de Almeida Barbosa do Vale	
Geovanna Ferreira Silva	
Victória Oliveira Lisbôa de Assis	
José Cupertino de Freitas Júnior	
Roberto Ferreira Ribeiro	
Maurilio Andre Oliveira Montanher	
Misael Alcindo Chagas	
FERNANDO MARQUES DA SILVA	
Viviane Ferreira Santiago	
Leilson Roberto da Cruz Lima	
THAISE NASCIMENTO CUNHA	
Lincon Teixeira	
Mário Moreira Alves	
Henrique Montserrat Fernandez	
Sérgio Aurélio de França	
Tiago Raul Feijó Silva	
Vinicius Statzner Stumpf	
Maria Carolina Scartezini Cruz	
Maria Fernanda Pavani Moreira Meluci	
Daiane do Nascimento Santos	
RAQUEL DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA PAES FERREIRA	
Nicolas Ramanush Leite	
Rafael Augusto Oliveira Belo	
Guilherme Aguiar de Oliveira	
ALEXANDER DA SILVA LIMA	
Catharina Gaidzinski Rosa e Silva	
Paulo Henrique Fernandes da Silva Ferreira Braga	
Beatriz Barbosa Pereira	
Gelsom Moreira Da Silva	
Valdir Soares Fernando	
Jaime Guimarães Barreiros	
CARLOS ALEXANDRE GUEDES CHAVÃO	
VANIA KAREN TRENTINI	
Diego Ramirez Luciano	
Amanda Rios Lima	
Breno Antônio Rodrigues de Castro	
Iane Maria dos Santos Vasconcelos	
RICARDO LAHUD	
Ana Luna Vargas Assunção	
Marcos Mario Duarte	
Ary Pablo Amorim Ferreira	
Danilo Neves Calixto Anello	
Henrique José do Nascimento	
Debora Aline Silva	
José Wagner Papini	
Luis Matheus de Andrade	
ROGER LUIZ JERÔNIMO	
Luís Alberto Freire dos Santos Filho	
Cesar Martins Guimarães	
Emanuelle Cristina Zacharias Santiago	
Giovanni Marchezini da Costa	
Elton Regis do Nascimento	
Lucas Rodrigues Pereira	
Lícia de Oliveira Mayer	
Felipe Beiragrande da Costa	
Edmir Vieira Camargo	
Jonatas de Souza Jacinto	
Rodrigo Marcon	
Ivana Maria Mayrink Rodrigues	
LUAN SANTOS NICOLAU	
EVARISTO SOUZA SOARES	
Rodrigo Arthur Malagoli dos Santos	
MARCO ANTONIO COELHO DE MORAES	
JEAN JAVARINI	
Glauber Gomes da Silva	
Eudes Neves da Silva Santana	
Jania Marta dos Santos Nazareth	
Tarcisio Carlos Moura Moia	
Wanderson Elias dos Santos	
Adilson Eduardo Tostes Carmo	
Welber Oliveira Barral	
Joana Maria Calderoni Lopes	
francisca kelly carvalho	
Marcelo Oliveira da Silva	
Daniela Oliveira da Silva	
Antonio Luis Mendes Chagas	
Wellinton da Cunha Nascimento	
Thais Evangelista Fernandes Brito	

ADULTO (maiores de 18 anos)

NOME	POSIÇÃO
Marco Aurélio Pinotti Catalão	1º
Rafaella Pileggi Rímoli	2º
Bruno Beloti de Freitas	3º
matheus torres bezerra	4º
Everton Viesba Garcia	5º
Anna Laura de Oliveira Fernandes	
Rodolfo Motta Saraiva	
Danson Filipi de Oliveira Knetsch	
Rafael da Silva Giovannini	
João Alfredo Maselli de Pinheiro Gouvêa	



CULTURA

Walisson Oliveira Santos	Thais Brugnara Rosa
Camilo Lisboa André Cardoso	Marco Antonio Tavares Alves
Rodrygo Pires da Silva	Kayque Ferreira Zanetti
Antonia Nobre Torres	Carla Ceres Oliveira Capeleti
Tarsila Paiva Evangelista Alves	João Pedro de Albertim Vieira
Arlando Fernandes de Almeida	ROBERTO DOS SANTOS
Lailton da Silva Garcia	Paulo Ismar Mota Florindo
Roberto dos Santos da Silva	ANDERSON JOSE GARCIA PHILIPPSEN
Ana Beatriz Fantinelli	Fabio Vieira de Meira
Juliana de Oliveira Veroni	Ana Luiza de Figueiredo Souza
Matheus Freitas da Rosa	Cauê Reirasi Silva
Mateus Torres Barbosa	Rômulo César Lapenda Rodrigues de Melo
Nikolas Dias Silva	Marcelo Assis Mello de Baêre
Raul Oliveira Freire	DAVID FIRMINO DA SILVA LEITE
Daniel Lucrédio	Gabriel lenne Gnaccarini Thomazessi
Sheila Molz	Joseane Holz Feldkircher Oliveira
Matheus Ribeiro Neto dos Santos	Jaqueline Caumo da Silva Moraes
Danilo Vianna Chaleaux	VALDIR LINDEMUTE DE ARAUJO JUNIOR
Brenda Letícia Ferreira da Silva	Gilberto Belotti
Patricia de Cassia Retti Donzel	Vicente Geraldo de Melo Neto
Luís Augusto Alves de Almeida	Angela Teresa Batista Ferreira
Carlos Eduardo Ferreira da Silva	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE ARAGÃO
Adnelson Borges de Campos	Elisângela Gomes de Oliveira Francisco
José Roberto da Silva	Eliane de Souza Rodrigues
Marcos de Azevedo Marques	Marcella Ribeiro Silva
Walter Fiúza do Amaral Junior	GIOVANO CORDEIRO FERREIRA
Regiane Mara Ramos	Plinio Marcos Basilio Garcia
Eduardo Soares Jorge	Fernando Luiz Magaldi
Renato José de Almeida Mello	KELLY CRISTINA SANTOS
Humberto Emilio Massareto	MATEUS FELIPE LEOCADIO
Ana Alice Ribeiro Rosa	Kayky Pereira Gomes Coelho
FABIANO GONÇALVES DE MATOS RAMIRES	Mariá Faria da Silva
Augusto Alves Vieira	Sérgio Luiz Tonsig
Diego Júnior Felipe dos Santos	Adailton Almeida de Sousa
Justino Pereira Junior	Gabriela Oliveira Doca Martins
Luiz Eduardo de Carvalho	Vinicius Lins de Souza Arruda
Luis Felipe da Silva	Jozuizedequi Lima de Abreu
VITOR EDUARDO FOGANHOLI	Alexandre Leocádio Santana Neto
Leandro Bianchi	Douglas Massamitsu Yamakami
Rogério Amaral de Vasconcelos	Daniel Alves Pereira
Sandro Gonçalves da Silva	Giulia Bonifácio Tavares
Alexandre Elias Caetano	Karen de Souza Oliveira
Carlos Eugênio da Silva Rêgo	Abel Afonso Ribeiro Junior
VITÓRIA NETTO PRESTES	Iram Fábio Rodrigues Nunes
João Wilson Savino Carvalho	Mirian Paula Ribeiro Rodrigues
Chirles Oliveira Santos	Pablo Cermeño Mendonça Kaschner
Victoria Colonnese Piffer	Carlos Machado Junior
Gabriela da Cruz Barbosa	Fernando Ernesto Baggio Di Sopra
Talita Ferreira Ferraz	Geovanni Oliveira Mezari
Giulia Gentile Spinassi	Gabriel Amores Sabino
MARCOS SEGNETTO ROSSETTI	Daniela Falcão Neves de Moraes
Aline Veingartner Fagundes	Enrico Pedro Teixeira
Frank Neres de Souza	Magaly Aparecida Rodrigues de Arruda Soares de Oliveira
ADRIANO DUARTE FERREIRA LEITE	Schleiden Nunes Pimenta
Matheus Amario Rosa	Rodrigo Zafra Toffolo
Aline da Silva Lopes	Anita Costa Prado
Nilson Bernardi Ferreira	Austra Caroline Pinheiro
Larissa Lorranni Soares Silva	Bruno Jhonata Morinel
Simone Mateus Anacleto	Carlos Henrique Bento de Godoy
Inara de Jesus Bomfim	Wellington Damásio da Silva
JOSÉ RODRIGUES CARVALHEIRO NETO	Maurício Martins de Oliveira
Pedro Junior da Luz Teixeira	Pietro Esaguy Pequini
FÁBIO RITTER	Daniele Evangelista Lopes
Julia Oliveira Souza	Amilcar Neves
Leandro Fessia	Urbano Félix Pugliese do Bomfim
Rodolpho Padovani de Brito	Ricardo Kelmo de Oliveira Galvão
Roberto Basílio de Matos	Luiz Henrique Freitas
Pietro Esaguy Pequini	André de Souza Alves
Kelly Cristina Pinheiro	Aírton José de Souza
Raul Menezes Torres	MARCELO FABIAN SERRANO
Marilene Feitosa da Silva	Miriam Bevilacqua Aguiar
Vitor Aparecido Pereira da Costa	Beatriz Fernanda Turato Lotti Alves
Israel Silva de Souza	Teodoro Viana Matias
Rodrigo Gomes Santos	Clayton Prado Ribeiro
Emilson Afonso de Carvalho Filho	Stella Lombardi Silva
Bárbara de Brito Oliveira	JAILMA FELIX DA SILVA
Marcos dos Santos Pires	Rafael Duarte Caputo
PAULO HENRIQUE DA SILVA	Rogério Duarte Fennnades dos Passos
Veronica Haysa Yamada	David Ehrlich
Elisabete Panssonatto Breternitz	Stênio de Sousa
Romero Pio da Cunha Pires	Clélia Marques Gorski
Marcelo Fabian Serrano	Kamilly Vitória Mendonça
Cris Daniele Yamamoto da Silva	Roberto Minadeo
Rodrigo Reis Veras	Vitor Silva de Paula
Wagner José Gouvea	Fernando Lima Rodrigues da Cunha



CULTURA

Nelson Dias Silva	
André Ricardo Akiyoshi Eleutério	
Joel Leão roque	
MAILZA RODRIGUES TOLEDO E SOUZA	
MAURO RODRIGUES JUDICE	
JOSÉ RODRIGUES BACCI	
Marcos Alexandre Teixeira	
Giulian Pereira Cavalli Silva	
Rodrigo Cencil Borghezian	
Guilherme Rocha Araujo	
Ana Paula de Oliveira	
Samuel Macedo Salgado	
Maurício da Silva Lucas	
Idalina Rayane Rodrigues	
LILIAM EUGÊNIO DE BRITO	
Ronaldo Silva Nascimento	
Laís de Paula Souza	
Janine Salvaro	
Hilda das Graças de Oliveira Curcio	
Anderson Martins alencar	
Marcos Norabele	
Thami Queiroz	
Regina Mara de Oliveira Conrado	
Wagner Torres de Araujo	
Juliana Babuja	
José Américo silvares costa	
Ana Claudia Vargas	
Filipe Augusto Senff	
Elayne carolina pessoa de souza	
Pitter José Mendes Araujo	
Odimar Justino Martins Proença	
Ederson Sampaio Fogliarini	
Aparecido Klai	
Emyle Eugênia Feitosa Lopes	
Penélope Barbanti Silveira Camargo	
Marcio Ribeiro Leite	
Mayara Falcão Vilar Pinto	
Paulo Estevão Biagioni	
Janete Cipriani	
Elias Francisco Satyro de Souza	
Marcio Davie Claudino da Cruz	
Neilza Santos	
Júlia Vitória Miranda de Barros	
MAURILIO OTAVIANO DE OLIVEIRA	
Aldirene Lucia da Silva	
Bruno Roberto Padovano	
Cristiano Nazaré de Souza Brabo	
Marcos Antonio Campos	
Lucia Helena Sider	
CELSO ANTONIO LOPES DA SILVA	
Sebastião Santos Silva	
Erikson Walla Souza Nascimento	
gerald trombin	
Leonardo Buss Ramos	
PRISCILA PEREIRA DE AQUINO	
Helena Cunha Di Ciero	
Natália Lourenço Ribeiro Medeiros de Santana	
Rita de Fátima Silva Romero	
Rejane Souza de Oliveira	
CLARICE PEREIRA	
Reinaldo da Silva Fernandes	
ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA CRUZ	
LARA DENISE GÔES DA COSTA	
Ana Kaori Mizuguchi Martins	
Elvira Glória Drummond Miranda	
Marcus José do Nascimento e Silva	
DANILO DRUMOND AVELINO	
Maurício Albert Schmidt	
Jorge Lazaro de Oliveira Costa	
Adalberto Manoel de Souza	
Arlindo Kamimura	
Antônio Euclides Teixeira	
Paulo Saul Duek	
Kelly Dantas Cangussu	
Ana Lúcia da Silva	
Getulio Canuto Vieira	
ADRIANA TEIXEIRA SIMONI	
Denise Camargo Lancia	
Reginaldo Martins Vieira	
Ronaldo Cupertino de Moraes	
Raul Pereira Dos Santos Silva	
Gustavo Leopoldo Orlandi Maryssael de Campos	
Francisco Hélio de Sousa	
Sandro Caetano de Sá	
Adalberto Manoel de Souza	

Fabiana Denise de Souza Neves	
Anatália Santana de Andrade e Souza	
ANDRÉ DA SILVA FLORES	
gerald de carvalho junior	
Giovane Machado Orsi	
ANGELO SOARES NETO	
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	
Altair Jose dos Santos	
José Américo silvares costa	
José Roberto Guedes de Oliveira	
João Carlos Matos Fraga	
Fernanda Oliveira Caetano da Silva	
Sílvio Eduardo Paro	
Gladson Targa	
Leandro Rodrigues	
Natasha de Jesus Mendes Ferreira	
Vivaldo Pinto Zeferino	
Vivian da Mota Gonçalves	
Elica Priscila Pereira da Silva	
Mahina da Luz Reis	
CAROLINE ARRUDA PEREIRA	
MATHEUS LEAL AZEVEDO ROMA	

PRATA DA CASA (maiores de 18 anos, residentes em Jundiá)		
NOME		POSIÇÃO
João Victor Fernandes Vanderlei		1º
André de Freitas Barbosa		2º
Laura Maria Pacheco Stoppa		3º
Fabianne Santos Batistoli		4º
Márlene Malerba Balbuena		5º
Natália da Silva Rodrigues		
Letícia Lopes Rodrigues		
Sabrina Gottschlich da Silva		
Fabiane Roveri		
Mariana Leal Ferreira		
Vitor Eduardo de Freitas Freddo		
Edimara Bianchin		
Onésimo de Souza Mizani		
Giovanna Cunha Cardoso		
Lucas Roberto Fão		
Caio Eduardo do Nascimento Schimit		
Eloisa Maria dos Santos		
MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE		
Fernando Jesus Nogueira Catossi		
Eloá Silva de Oliveira		
Miquéias Henrique de Sousa Gomes		
Eduardo Henrique Rodrigues Vianna		
Sofia Savietto Ferreira		
José Moreira de Oliveira		
Cecília Maria Micheletto		
Alex Alexandre da Rosa		
Mônica Camargo Cruvinel Cavalari		
Giovana Bertoldo Viveiros		
Celso Cremer Júnior		
Isabelle Dantas Felix		
Andriws Aparecido Teixeira Alves Barcaro		
Juliane Marie Dal Poggetto Molinari Braidó		
Alexandre Augusto de Oliveira		
Adriana Jungbluth		
Nathália Sousa dos Santos		
Vanessa de Oliveira Lisboa		
Elisabete Amaral Carneiro		
Daniel Costa Silva		
Rosângela Alves Gonçalves		
Maressa Gomes Brito		
Flávia Gonçalves Souto		
Nelson Manzatto		
Larissa Nunes Ferreira		
Danielle de Carvalho Abrantes		
Ana Maria Martins Rufino		
Gabriel Vollet Coelho		
CLAUDIA LOBO DE PAULA		
Caio Junio Mendonça		
Mariana Maria Almeida Silva		
Lidiane Valpassos Rodrigues Pontes		
Rafael Alves Menezes de Jesus		
henrique ferreira da cruz		
Tania Hipolita Henrique dos Santos		
Renata Cristina de Faria Cayres		
Carlos Eduardo Cerioni		
Sonia Maria Henrique		
Estevam Herculano Almeida Machado		
Maria Fernanda Juliani		
Gabriel Souza Dias		
Ana Caroline de Oliveira		



CULTURA

Thayana Aparecida de Oliveira Ribeiro

b) por força do item 8.8 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 21/09/2026, até às 23h59min do dia 23/09/2026, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail biblioteca@jundiá.sp.gov.br com o assunto "4º PRÊMIO JUNDIAI DE LITERATURA - EIXO PUBLICAÇÃO DE TEXTOS - PEDIDO DE RECURSO 2". Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 188
de 13 de agosto de 2026**

Dispõe sobre aprovação de projeto Formação de Acompanhante financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 6ª Reunião Ordinária - Gestão 2026-2028 de 13 de agosto de 2026.

Considerando LEI N.º 10.314, DE 19 DE MARÇO DE 2025 Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) em seu artigo 27 § 4º Nos casos em que o COMDIPI aprovar projetos e ações intrínsecos a outras Unidades de Gestão, com autorização da UGADS, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares com recursos do Fundo em outros órgãos do Poder Executivo Municipal para execução dos objetivos deliberados pelo Conselho. § 5º A gestão contábil do FUMDIPI é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF que publicará, para fins de prestação de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis do recebimento e aplicação dos recursos processados."

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar projeto Formação de Acompanhante financiado com a verba do FUMDIPI para o ano de 2026

1 – Secretaria Municipal da Casa Civil/ Assessoria de Política do Idoso – Nome do Projeto: Formação de Acompanhante no valor de R\$ 77.648,00

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos Do FUMDIPI – ano 2026.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 13 de agosto de 2026.

Maria Roseli Maestrello

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2026-2028**

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 57, de 17 de setembro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, **fica INDEFERIDO o pedido de revisão da inabilitação formulado pela requerente, Gisele Fernanda da Silva Franco no processo de seleção do Residencial Cravos III e IV, mantendo-se a decisão de inabilitação no processo seletivo, nos termos do Edital nº 65/2025.**

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB

KELLY CRISTINA GALBIERI

Secretária



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO